ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE COTISTAS DO
MUNDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 32.990.687/0001-46

REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2026.

1. DATA E ADMINISTRADORA:

Realizada em 07 de julho de 2026 às 14h00 horas, pela **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, Torre Norte, Térreo, Loja 8, CEP 01310-923, inscrita no CNPJ sob o nº 03.317.692/0001-94, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") por meio do Ato Declaratório nº 6.547 de 18 de outubro de 2001 ("Administradora"), na qualidade administradora do **MUNDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.990.687/0001-46 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO:

Dispensada a convocação nos termos do Artigo 72, Parágrafo 7º, da Parte Geral, da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, ("Resolução CVM nº 175").

3. QUÓRUM E PRESENÇA:

Presentes os Cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotistas"), conforme assinatura posta na lista de presença e arquivada na sede da Administradora.

4. OUTROS PARTICIPANTES

Presentes os **(i)** representantes da Administradora do Fundo e **(ii)** os representantes da Gestora do Fundo a **AVENTIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA**., sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 16.203, de 07 de maio de 2018, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.071, conjunto 53 e 56, Consolação, CEP 01227-200, inscrita no CNPJ sob o nº 27.913.835/0001-99 ("Gestora" e em conjunto com a Administradora, "Prestadores de Serviços Essencias").

5. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Carolina Tigre Alves
Secretária: Elizabeth Lacerda Feitoza

6. ORDEM DO DIA / DELIBERAÇÕES:

I. DELIBERAR SOBRE NOVA AMORTIZAÇÃO DE COTAS DO FUNDO:

Os Cotistas, detentores da totalidade das cotas em circulação do Fundo, **aprovaram**, sem quaisquer ressalvas, a amortização das Cotas Juniores do Fundo no valor bruto de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais), a ser paga pela Administradora, por meio de depósito em conta corrente de titularidade dos Cotistas, em até 5 (cinco) dias úteis contados da data desta assembleia, desde que não haja desenquadramento do Fundo.

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas do Fundo, autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, a realizar todas as atividades necessárias para sua implementação.

Por fim, os Cotistas, neste ato: (i) se declaram ciente da deliberação acima aprovada; (ii) autorizam que a Administradora adote as medidas necessárias à implementação da deliberação supramencionada; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo de deliberação da presente ata.

Oferecida a palavra aos Cotistas, não houve manifestação.

Os Cotistas declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

A Administradora, a Gestora e os Cotistas declaram que admitem como válidas e verdadeiras as assinaturas deste Instrumento por meio de certificado digital emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, nos termos do artigo 1º, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, este Instrumento ser firmado de forma impressa. Ao assinarem por meio de assinaturas digitais, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade do presente Instrumento.

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a se tratar, não havendo manifestação, foi declarada encerrada a assembleia e lavrada esta ata, que, após lida e achada conforme, foi aprovada sem ressalvas e assinada pelos presentes.

8. ASSINATURAS:

_____ _____

Carolina Tigre Alves
Presidente

Elizabeth Lacerda
Secretária

_____

MUNDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
Neste ato representado pelos procuradores da Administradora, **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.***:*

_____

AVENTIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA
Neste ato representado pelos representantes da Gestora.